

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR  
PAULISTA S.A. - INTERVIAS

CNPJ/MF N° 03.207.703/0001-83  
NIRE 35.300.171.870

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2009**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 28 dias do mês de agosto de 2009, às 10:00, na Rua Joaquim Floriano 913 – 6º andar, São Paulo, SP.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Quarto do Artigo 124 da Lei n. 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S/A – Intervias (“Companhia”).
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho  
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
  - 4.1. Retificar a redação do item 4.4. constante da Ata de Assembléia Geral Extraordinária de acionistas realizada em 17 de julho de 2009; e
  - 4.2. Aprovar e ratificar o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia, o qual foi realizado em 17 de março de 2009, no valor bruto total de R\$ 2.262.820,26 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte reais, e vinte e seis centavos).
5. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas reunidos na presente Assembléia Geral Extraordinária:
  - 5.1. Aprovaram a retificação da redação do item 4.4. constante da Ata de Assembléia Geral Extraordinária de acionistas realizada em 17 de julho de 2009, no qual era deliberado o pagamento de juros sobre o capital próprio aos

*Ce*

acionistas da Companhia no valor bruto de R\$ 1.790.732,50 (um milhão, setecentos e noventa mil, setecentos e trinta e dois reais, e cinquenta centavos), quando deveria ter sido deliberado o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia no valor bruto de R\$ 2.116.995,21 (dois milhões, cento e dezesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais, e vinte e um centavos);

- 5.2. Aprovaram e ratificaram o pagamento, em 17 de março de 2009, de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia no valor bruto total de R\$ 2.262.820,26 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte reais, e vinte e seis centavos); e
- 5.3. Aprovaram a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a Ata a que se refere esta Assembléia Geral Extraordinária, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por: Presidente – José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Secretária: Maria de Castro Michielin; Acionistas: OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. (por José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Felipe Ezquerria Plasencia ), Juan Luis Osuna Gómez, Felipe Ezquerria Plasencia e José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.

São Paulo, 28 de agosto de 2009.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio”*

  
**Maria de Castro Michielin**  
Secretária

